Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria nº 952 de 30/07/2025**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei 13303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, nas condições abaixo:

1) Processo: 21148.013353/2026-12

2) Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico .

3) Justificativa: A Embrapa Milho e Sorgo obteve, junto ao CBMMG, a aprovação do PSCIP das instalações de sua sede em Sete Lagoas/MG. As instalações de prevenção e combate a incêndio foram implantadas em sua maior parte em 2020, a partir do projeto aprovado, com alteração aprovada em 2021 e serviços complementares executados em 2024 e 2025. A Unidade não possui AVCB, exceto para o Posto de Combustíveis.

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA
Chefia Adjunta de Administração
Embrapa Milho e Sorgo